

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 503/2026

Relator: Eduardo Magalhães

COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo: 12.590/2026

Autoria: Vereadora MARIA AVALONE

Ementa: Projeto de lei que “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O DOCE DE CAJU E O SEU MODO DE FAZER”.

Acompanham o Relator: Cezinha Nascimento, Maria Avalone

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de CCJR

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003800320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 15/06/2026 15:17

Checksum: **AA5D8EC8F26C27C23A847BB9C3BA85F2E8BB2AFBB1C655CBE82E5D6BDE903600**

